



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.251, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Revoga Portaria 7.934 de 06 de Agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7.934 de 06 de Agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 03 dias do mês de outubro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal